

Despacho (extracto) n.º 2686/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Carlos Manuel Almeida Rodrigues, licenciado — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto, além do quadro deste Instituto, em regime de exclusividade e por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004 e até 2 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 2687/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Cecília da Conceição Morais Rosa, licenciada — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro deste Instituto, em regime de exclusividade e por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004 e até 14 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 2688/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Dina Maria Cabrita dos Santos Cochicho Cília, licenciada — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro deste Instituto, em regime de tempo integral e por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004 e até 14 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 2689/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Fernando Ramos de Ascensão, licenciado — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (60%), por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004 e até 2 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 2690/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

João de Deus Vieira, licenciado — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de exclusividade e por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e até 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 2691/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

João Pedro Carretero Bicho, licenciado — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de exclusividade e por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004

e até 2 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Aviso n.º 1084/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto de 18 de Janeiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, para a área de secretariado de apoio à gestão e docência, do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pela Portaria n.º 765/99, de 30 de Agosto.

2 — A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para uma vaga, que ocorra no prazo máximo de um ano.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — de acordo com o mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, ao lugar a prover corresponde o seguinte conteúdo funcional: funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional.

6 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, ou onde esta desenvolva a sua actividade, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do sistema remuneratório da função pública para o respectivo cargo e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Encontrar-se nas condições previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou seja, estar habilitado com adequada formação na área de secretariado ministrada pelas respectivas escolas ou curso equiparado;
- Domínio falado e escrito das línguas: francês e inglês.

8 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos gerais;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

8.1.1 — A prova será oral, de natureza teórica e prática, e terá a duração de uma hora, incidindo sobre o programa constante do anexo do presente aviso.